



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,  
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13300001038

Código da Natureza Jurídica

2038

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



JUCEA - JUCEA

JUCEA - SEDE



19/031.019-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

03 JUN 2019

Nº FCN/REMP



AM2201900032032

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
	2005	1	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS  
Local

23 Maio 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JOÃO GUSMÃO DE MORAES SILVA

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: (92) - 2121-6526

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996955 em 06/06/2019 da Empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., Nire 13300001038 e protocolo 190310197 - 03/06/2019. Autenticação: D4381CBEC5C82D8FDDF912559B3E3452CB29A95F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.019-7 e o código de segurança vsfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL



## PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.

CNPJ/MF Nº. 04.407.920/0001-80

NIRE 13.300.001.038

### Ata da Quadragésima Nona Assembleia Geral Ordinária e Octogésima Nova Extraordinária.

**Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2019, às 10h, na sede desta empresa, à Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM. **Convocação:** na forma do edital publicado no Jornal do Comércio (dias 16, 17 e 18/4/2019 – páginas B6, B7 e B3 – Publicações Legais) e no Diário Oficial (dias 16, 17 e 22/4/2019 – páginas 1, 1 e 1 – Publicações Diversas). **Presença:** Acionista representando majoritariamente o capital social da Sociedade Anônima. **Mesa:** Representou o Governo do Estado do Amazonas, o Senhor **Fabrizio Rogério Cyrino Barbosa**, Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil, credenciado pelo **Ofício Nº 419/2019-Casa Civil, de 23/04/2019**. Cumprindo as formalidades legais, o Presidente abriu a sessão e designou a mim, José Rodrigo Orestes de Sousa, para secretário. Reuniram-se, em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, os acionistas da PRODAM. **Ordem do dia:** foi colocada em discussão à seguinte pauta: **(a)** tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis; **(b)** o que ocorrer. **Deliberações:** Após análise, foi devidamente aprovado o item "a", como ação a determinação do TCE, publicada no DOE do TCE, página 35, edição n. 2011, de 13/03/2019, alínea "h", foram expedidos ofícios pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração, ao Chefe do Poder Executivo Estadual (DP 221/19 e Of. 01/19) e Municipal (DP 244/19 e Of. 02/19), notificando o Executivo Municipal e Estadual sobre os débitos existentes com a PRODAM e solicitando providências para quitação. Ato contínuo, em **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)** foi colocado em discussão a seguinte pauta: **(a)** destituição de membro do Conselho de Administração; **(b)** o que ocorrer. Quanto ao item "a" foi aceito o pedido de renúncia de membro efetivo do Conselho de Administração do **Sr. Marcio Ferreira Mota**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG 1410124-6 SSP/AM, CPF 643.323.902-10, residente e domiciliado no

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937,  
Pça. 14 de Janeiro Manaus-AM-CEP  
69020-110  
Fone:(92)2121-6500  
www.prodam.am.gov.br



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996955 em 06/06/2019 da Empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., Nire 13300001038 e protocolo 190310197 - 03/06/2019. Autenticação: D4381CBEC5C82D8FDDF912559B3E3452CB29A95F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.019-7 e o código de segurança vsfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/3

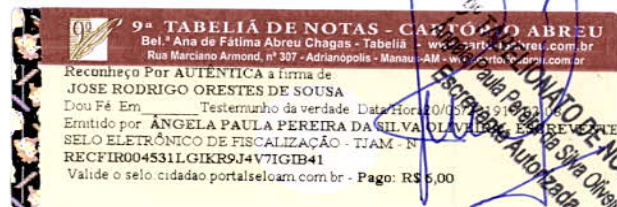


Cond. Vivendas do Rio Negro, 601, Rua Camila 07, Santo Antônio, CEP 69029-120, Manaus-AM, a partir de 29/03/2019. Quanto ao item "b" em atenção ao Ofício N° 425A/2019-CASA CIVIL, de 25/04/2019, foi destituído o Sr. Alfredo Paes dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público estadual, RG 159302-SSP/AM, CPF 022.304.612-49, residente e domiciliado na Alameda Índia, 241, Conj Itapuranga, Ponta Negra, CEP 69037-058, e a Sra. Marcelle Ribeiro do Amaral Chaves, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, RG 1707585-8/SSP-AM, CPF 712.658.482-20, residente e domiciliada na Rua Iranduba, 40, São José I, CEP 69085-120, sendo substituídos pelos membros Sr. Rogério Siqueira de Sá Nogueira, brasileiro, solteiro, advogado, RG 1745494-8/SSP-AM, CPF 855.845.762-04, residente e domiciliado na Av. Constantino Nery, 3451, Cod. Bosque dos Ingleses, Chapada, CEP 69050-001, e Sra. Elioneth de Oliveira Sanches, brasileira, divorciada, administradora, RG 103456-4/SSP-AM, CPF 385.332.002-34, residente e domiciliada na Avenida Professor Nilton Lins, 2401, Flores, CEP 69058-030, respectivamente, nas funções de Presidente e membro titular do Conselho Fiscal da PRODAM S.A., para cumprir o restante do mandato, a ser encerrado em abril de 2020. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, pelo Representante do Governo do Amazonas e por mim secretário que a lavrei.

A presente ata é cópia fiel.

9º TN

Presidente da Assembleia

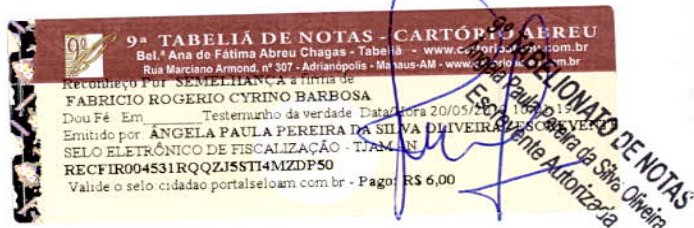
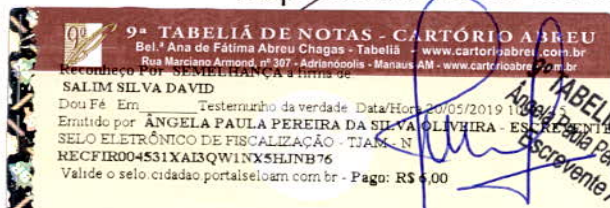


9º TN

Representante do Governo do Amazonas

9º TN

Secretário



Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937,  
Pça. 14 de Janeiro Manaus-AM-CEP  
69020-110  
Fone:(92)2121-6500  
www.prodiam.am.gov.br



**PRODAM**  
TECNOLOGIA EM SUA VIDA



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 996955 em 06/06/2019 da Empresa PRODAM-PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A., Nire 13300001038 e protocolo 190310197 - 03/06/2019. Autenticação: D4381CBEC5C82D8FDDF912559B3E3452CB29A95F. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/031.019-7 e o código de segurança vsfB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.